



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Trata-se de justificativa de contratação por inexigibilidade de licitação para participação dos servidores **JOSÉ VICTOR COUTO e Evandro Antonio Correia**, e vereador **JASSANAN RAMOS** da Câmara Municipal de Navegantes em curso de “**Administração Pública na Prática: Patrimônio, Pessoas e Fiscalização**”. Diante da complexidade do trabalho desenvolvido no dia a dia da esfera legislativa, tal formação propiciará considerável eficácia nos serviços desenvolvidos e vereadores, trazendo excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos.

O conteúdo programático da empresa com notória especialização atende aos interesses da contratante, bem como comprova ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA (CNPJ: 40.621.340/0001-54)**, em torno do conteúdo proposto.

Navegantes, 14 de Outubro de 2025.

JASSANAN RAMOS

VEREADOR